

PORTARIA N.º 12703, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

*“Concede Licença Tratamento de Saúde
ao Servidor Municipal Bernardino Brum
de Camargo.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 2519/2025 e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **RESOLVE** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Bernardino Brum de Camargo**, Matrícula n.º 1849, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 01 de Agosto de 2025 a 28 de Setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 15 de
Agosto de 2025.

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da Administração e Planejamento.